

LEI N° 546/80

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Praça Lindinho", a Praça que está sendo construída pela Prefeitura, entre as ruas: Cruzeiro , Pio XI, Armando Batista e Av. Wilson Alvarenga, em Carneirinhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 02 de setembro de 1980.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal